



**APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 08/2018**

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 08/2018, celebrado em 25 de janeiro de 2018, com a Associação Paraíso – Nunes, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 01 de novembro de 2018.

Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação

Leila Gisele Lopes
Depto de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Of. N.º 241/2018/AP

São José do Rio Preto (SP), 30 de Outubro de 2018.

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº08/2018

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento ao Termo de Colaboração SME nº08/2018 com alterações no Plano de Trabalho:

- Parte II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- Item **2. Descrição da Realidade/ Público Alvo** houve a alteração da meta de atendimentos mensais de 120 crianças e adolescentes para 150 crianças e adolescentes com variação de 10% para mais e para menos.

- Parte III – CRONOGRAMA

- Item **A. Quadro de Recursos Humanos**, houve a alteração dos valores dos Recursos Humanos e Benefícios de Terceiros de 2018 e 2019.

- Parte IV – PLANO DE APLICAÇÃO

- item **Despesas com Serviços de Terceiros** houve a inserção do item B12 Instrutores de oficinas hora/ aula no valor de R\$ 5.760,00.
- item **Recursos de Humanos** reorganização dos valores do campo salários (2018 e 2019), encargos sociais, 13º salário, rescisões, total de material de consumo/ serviços de terceiros.
- item **Cronograma de Desembolso** houve a reorganização dos valores dos meses de Novembro/2018 à Junho/2019.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.


Claudio Ferreira
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

Sueli Petronília Amâncio Costa

Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto - SP



II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Objeto a ser executado:

Executar ações educativas no contra turno escolar no Bairro Jardim Nunes, para crianças e adolescentes preferencialmente das escolas públicas da rede municipal de ensino, propiciando um ambiente de aprendizado pautado nas ações propostas pelo projeto político e pedagógico municipal, visando ampliar o desenvolvimento das crianças e adolescentes buscando garantir um ambiente acolhedor e prepara-los para o exercício da cidadania objetivando a garantia dos direitos previstos no ECA – Estatuto da Criança e Adolescentes. Tais ações serão baseadas em atividades pedagógicas, lúdicas, culturais, esportivas, musicais e de reflexão para complementar as ações da escola, buscando garantir a melhora do desenvolvimento na aprendizagem e a interação entre escola, família e comunidade.

2. Descrição da Realidade/Público Alvo:

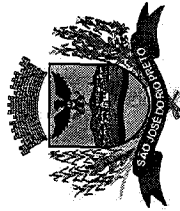
Realizar 150 atendimentos mensais de crianças e adolescentes de 06 à 14 anos (podendo ter uma variação de até 10% no número de atendidos para mais e para menos) preferencialmente da rede pública municipal de ensino, prioritariamente do território de abrangência do bairro Jardim Nunes, Residencial Caetano e também de outros territórios da cidade de acordo com as vagas disponíveis.

3. Justificativa da Proposição:

As ações educativas complementares que serão desenvolvidas pela OSC Associação Paraíso têm como prioridade o atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, auxiliando-os no processo de aprendizagem e desenvolvimento integral em aspectos pedagógicos e psicomotores complementando as ações da escola e buscando promover a melhora na aprendizagem e a garantia dos direitos. Por meio de algumas ações promover a interação entre os alunos, escola, família e comunidade. O horário de atendimento será das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 18:30 horas.

4. Objetivos Gerais

Atender crianças e adolescentes preferencialmente matriculados nas escolas públicas da rede municipal de ensino com ações no contra turno escolar, oferecer-lhes atividades complementares pedagógicas, lúdicas, esportivas, culturais, musicais e artísticas que estimulem o aprendizado e potencializem suas habilidades. Desenvolver atividades e encontros voltados para ética e cidadania com a participação da família e comunidade refletindo sobre temas que vão ao encontro das necessidades da escola, crianças, adolescentes, família e comunidade. Todas as atividades serão executadas por pedagogos, educadores, instrutores e monitores capacitados para o desenvolvimento das ações.

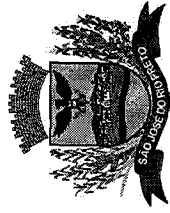


PREFEITURA DE RIO PRETO

A. Quadro de Recursos Humanos

Quant	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Coordenador Geral	R\$900,00	R\$360,00	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Encarregado de Controle Financeiro	R\$623,54	R\$236,95	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	40h semanais
1	Coordenador	R\$3.741,24	R\$1.496,50	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Pedagogo (1)	R\$1.613,00	R\$645,20	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Pedagogo (2)	R\$1.613,00	R\$645,20	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Educador (1)	R\$1.456,50	R\$582,60	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Educador (2)	R\$1.456,50	R\$582,60	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Educador (3)	R\$1.456,50	R\$582,60	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Educador (4)	R\$1.456,50	R\$582,60	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Monitor (1)	R\$1.456,50	R\$582,60	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Encarregado adm.	R\$1.909,33	R\$763,73	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Cozinheiro (1)	R\$1.375,23	R\$550,09	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Aux. Cozinha (1)	R\$1.202,37	R\$480,95	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Aux. Limpeza	R\$1.197,20	R\$478,88	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
1	Aux. Manutenção	R\$1.246,22	R\$498,49	R\$228,66	R\$497,49	R\$60,00	40h semanais
	Total	R\$22.703,64	R\$8.740,90	R\$3.201,24	R\$6.964,86	R\$600,00	

Recursos Humanos 2018	R\$438.154,08
Benefícios	R\$148.910,00
Recursos Humanos 2019	R\$216.395,00
Benefícios	R\$128.590,00



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

Parte B - Serviços de Terceiros				
B1 - Benefícios (Aux. Al., Aux. Ref., Vale Transporte, Ad. T. Ser. e Aux. Família)	-	R\$147.640,00	R\$147.640,00	R\$147.640,00
B2 - Aluguel	-	R\$65.000,00	R\$65.000,00	R\$65.000,00
B3 - Energia Elétrica	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B4 - Água e Esgoto	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B5 - Serviço de Telefonia	-	R\$2.550,00	R\$2.550,00	R\$2.550,00
B6 - Gás	-	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
B7 - Internet	-	R\$2.550,00	R\$2.550,00	R\$2.550,00
B8 - Escritório de Contabilidade	-	R\$17.000,00	R\$17.000,00	R\$17.000,00
B9 - Manutenção de equipamentos de informática, manutenção de equipamentos eletrônicos, recargas de toners/cartuchos.	-	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
B10 - Serviços Esporádicos: dedetização, limpeza de caixa d'água, limpeza caixa de gordura, manutenção de fogão, manutenção de eletrodomésticos, manutenção, melhorias e pequenos reparos de construção civil, poda de árvores, corte de grama, serviços de chaveiro e confecção de carimbos.	-	R\$10.100,00	R\$10.100,00	R\$10.100,00
B11 - Salva-Vidas		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
B12 - Instrutores de Oficinas hora/aula		R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
Totais de Serviços de Terceiros		R\$277.500,00	R\$277.500,00	R\$277.500,00

Parte C - Recursos Humanos			
C1 - Salários (2018 e 2019)	-	R\$448.628,44	R\$448.628,44
C2 - Encargos Sociais	-	R\$161.920,64	R\$161.920,64
C3 - 13º salário	-	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
C4 - Encargos Sociais do 13º salário	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
C5 - Rescisões	-	R\$53.624,89	R\$53.624,89
C6 - Férias e seus encargos	-	R\$12.000,00	R\$12.000,00
Totais de Recursos Humanos	-	R\$708.173,97	R\$708.173,97
Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	-	R\$1.019.673,97	R\$1.019.673,97



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Concedente:				
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal da Educação				
Meta	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
Recursos Humanos	R\$0,00	R\$40.757,27	R\$40.757,27	R\$39.847,27
Material de Consumo	R\$0,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$0,00	R\$2.250,00	R\$2.250,00	R\$3.160,00
Total Mensal	R\$0,00	R\$45.007,27	R\$45.007,27	R\$45.007,27
Meta	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Recursos Humanos	R\$41.950,00	R\$28.580,00	R\$28.580,00	R\$59.902,27
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$2.450,00	R\$19.160,00	R\$19.160,00	R\$19.160,00
Total Mensal	R\$46.400,00	R\$49.740,00	R\$49.740,00	R\$81.062,27
Meta	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Recursos Humanos	R\$31.445,00	R\$31.445,00	R\$42.945,00	R\$51.945,00
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$19.970,00	R\$19.970,00	R\$20.690,00	R\$20.690,00
Total Mensal	R\$53.415,00	R\$53.415,00	R\$65.635,00	R\$74.635,00
Meta	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
Recursos Humanos	R\$31.445,00	R\$34.590,00	R\$34.590,00	R\$34.590,00
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$20.690,00	R\$21.580,00	R\$21.580,00	R\$21.580,00
Total Mensal	R\$54.135,00	R\$58.170,00	R\$58.170,00	R\$58.170,00
Meta	mai/19	jun/19		
Recursos Humanos	R\$34.590,00	R\$46.590,00		
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00		
Serviços de Terceiros	R\$21.580,00	R\$21.580,00		
Total Mensal	R\$58.170,00	R\$70.170,00		
Total da vigência do convênio (Janeiro/2018 a Junho/2019)			R\$966.049,08	
Rescisões Contratuais			R\$53.624,89	
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência do convênio)			R\$ 12.000,00	
Previsão do Valor Global de até			R\$ 1.019.673,97	